



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por Incorreção
PORTARIA N.º 5.064, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO
DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS
POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. APARECIDO GONÇALVES FIRINO,
portador da matrícula funcional n.º 200946, para ocupar o Cargo de Provimento em
Comissão de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO”, conforme, Lei
Municipal nº 1.397/2025, Anexo III, e revoga-se Portaria n.º 4.691/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria
tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial
do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
CINCO.**

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.070, DE 12 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2022 de 15/02/2022, Edital de Convocação n.º 036/2025, de 30/04/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada em virtude de habilitação em Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 036/2025, em 25º lugar a Srª **IZABEL CRISTINA DA SILVA ARAUJO**, portadora da matrícula funcional nº 300016, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de “**Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**”, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017 e suas alterações.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Contratação direta da empresa Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC**, para ministrar palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis, com a palestrante **DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA**, cujo tema nacional abordado é “20 Anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência”, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025.

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/Item	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 35/2025	Prestação de serviço através da contratação direta da empresa Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC, para ministrar palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis, com a palestrante DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA, cujo tema nacional abordado é “20 Anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência”, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025.	Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC. CNPJ: 47.347.477/0001-01	R\$ 2.200,00
Valor Total Contratado			R\$ 2.200,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	MARCA	Valor Un.	Quant
308047237	Prestação de serviço através da contratação direta da empresa Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC, para ministrar palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis, com a palestrante DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA, cujo tema nacional abordado é "20 Anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência", a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025.	PRÓPRIA	R\$ 2.200,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

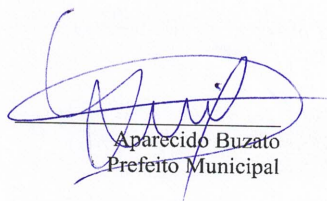
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 35/2025 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025



Aparecido Buzato
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 035/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 51/2025, a contratação da empresa **Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC**, CNPJ nº 47.347.477/0001-01, com sede na Av. Castelo Branco, nº 655, sala 3, jardim presidente cidade de Londrina/PR, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), visando **palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis, com a palestrante DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA, cujo tema nacional abordado é “20 Anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência”, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 35/2025.

Face o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	35/2025
b) Licitação Nº	:	5/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação e Adjudicação	:	12/05/2025
e) Objeto Homologado e Adjudicado	:	Contratação direta da empresa Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC, para ministrar palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis, com a palestrante DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA, cujo tema nacional abordado é “20 Anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência”, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025.

08.244.0008.2.078. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FUNDAÇÃO DE FOMENTO A CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC
CNPJ/CPF: 47.347.477/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviço através da contratação direta da empresa Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC, para ministrar palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis, com a palestrante DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA, cujo tema nacional abordado é “20 Anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência”, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais)

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

APARECIDO BUZATO:533 96618904
 Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53396618904
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=APARECIDO BUZATO:53396618904
 Data: 2025.05.12 14:28:11-0300
 Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Contratação artística do grupo SOU ARTE para o “ESPETÁCULO DE VARIEDADES – X TUDO CULTURAL”**, através da empresa **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 08.245.733/0001-06, que acontecerá no dia 05/06/2025 no Município de Lidianópolis.

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/ítem	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 36/2025	“ESPETÁCULO DE VARIEDADES – X TUDO CULTURAL” – GRUPO SOU ARTE. - Número mínimo de contratados: 14 pessoas, sendo, 11 artistas, 1 cerimonialista, 1 técnico e 1 motorista, mais equipe técnica. - Tempo de duração: Aproximadamente 60 minutos. - Data: 05/06/2025.	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA , CNPJ: 08.245.733/0001-06	R\$ 35.500,00
Valor Total Contratado			R\$ 35.500,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: lidianopolissolicitacao@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	MARCA	Valor Un.	Quant
308047252	"ESPETÁCULO DE VARIEDADES – X TUDO CULTURAL" – GRUPO SOU ARTE. - Número mínimo de contratados: 14 pessoas, sendo, 11 artistas, 1 cerimonialista, 1 técnico e 1 motorista, mais equipe técnica. - Tempo de duração: Aproximadamente 60 minutos. - Data: 05/06/2025.	PRÓPRIA	R\$ 35.500,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portalttransparencia/1/>





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 36/2025 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 036/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 50/2025, a contratação da empresa **empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 08.245.733/0001-06, com sede na Av. José Custodio de Oliveira, nº 704, centro, cidade de Campo Mourão/PR, no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), visando **Contratação artística do grupo SOU ARTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 36/2025.

Face o disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

Kely Cristine Ferro
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 36/2025
 b) Licitação Nº : 6/2025
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação e Adjudicação : 12/05/2025
 e) Objeto Homologado e Adjudicado : Contratação artística do grupo SOU ARTE para o “ESPETÁCULO DE VARIEDADES – X TUDO CULTURAL”, através da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 08.245.733/0001-06, que acontecerá no dia 05/06/2025 no Município de Lidianópolis.

12.122.0004.2.034. - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAINE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
 CNPJ/CPF: 08.245.733/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	“ESPETÁCULO DE VARIEDADES – X TUDO CULTURAL” – GRUPO SOU ARTE. - Número mínimo de contratados: 14 pessoas, sendo, 11 artistas, 1 cerimonialista, 1 técnico e 1 motorista, mais equipe técnica. - Tempo de duração: Aproximadamente 60 minutos. - Data: 05/06/2025.	1	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos).

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53396618904
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOUTI Múltipla v5, OU=2977322000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=APARECIDO BUZATO:53396618904
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.05.12 16:08:54-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **26/05/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irreajustáveis, visando a **Futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas, cartilhas de orientação e pelúcia mascote do programa educacional de resistência às drogas e à violência (PROERD), em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Lidianópolis/PR.** O valor total deste registro de preços é de R\$ 5.861,30 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **27/05/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Aquisição de carroceria prancha fixa, com rampa para subida e descida de máquinas e equipamentos, acionada por sistema hidráulico, devidamente instalada no Caminhão MERCEDES BENZ ATRON 2729 K/36 ano 2013, pertencente a frota oficial do município de Lidianópolis-PR**. O valor total deste registro de preços é de R\$ 120.933,33 (Cento e vinte mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC

CNPJ: 47.347.477/0001-01

OBJETO: Contratação direta da empresa Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC, para ministrar palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis, com a palestrante DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA, cujo tema nacional abordado é “20 Anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência”, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: LAINE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 08.245.733/0001-06

OBJETO: Contratação artística do grupo SOU ARTE para o “ESPETÁCULO DE VARIEDADES – XTUDO CULTURAL”, através da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 08.245.733/0001-06, que acontecerá no dia 05/06/2025 no Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 12 de maio de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA 24.639.892 LUCIANA MOITINHO.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **24.639.892 LUCIANA MOITINHO**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Sonia Moraes nº 140, Jd. Universitário - Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.639.892/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, senhora LUCIANA MOITINHO, inscrito no CPF/MF, sob nº 092.595.169-27, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 026/2024, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024 até o dia 12 de maio de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 7.857,75 (Sete mil, oitocentos e cinquenta sete reais e setenta cinco centavos), o valor global passa a ser R\$ 15.357,75 (Quinze mil, trezentos e cinquenta sete reais e setenta



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

cinco centavos).

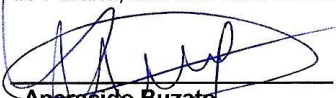
III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 4,77%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
LUCIANA MOITINHO
CPF: 092.595.169-27
Certificado emitido por 1º
Tabelionato de Notas - CAMPO
MOURÃO/PR
Data: 07/05/2025 13:04:35
354.000

24.639.892 LUCIANA MOITINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



1. Nome: Marinho R. P. Moura
Matrícula: 200857



2. Nome: Adrielly Lázio da Conceição
Matrícula: 200933



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Salim Hayel Bitar, nº 1595, Casagrande I, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.189.388/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, senhor **LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF, sob nº 226.184.438-70, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 026/2024, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024 até o dia 12 de maio de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 81.535,00 (Oitenta e um mil, quinhentos e trinta cinco reais), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 85.424,05 (Oitenta cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais e cinco centavos), o valor global passa a ser R\$ 166.959,05 (cento e sessenta seis mil, novecentos e

m



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

cinquenta nove reais e cinco centavos).

III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 4,77%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

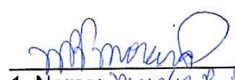
LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS

Data: 07/05/2025 14:32:22-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Marcos R. A. Moraes
Matricula: 200877


2. Nome: Adrieny L. Z. da Conceição
Matricula: 200933



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA MARCIA CESTILLE DA SILVA 82527148972.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **MARCIA CESTILE DA SILVA 82527148972**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Manoel Bispo Maia S/N, Centro Lidianópolis /PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.545.070/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, senhora **MARCIA CESTILLE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, sob nº 825.271.489-72, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 028/2024, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2024 até o dia 12 de maio de 2026”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos reais), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 224.732,07 (Duzentos e vinte quatro mil, setecentos e trinta dois reais e sete centavos), o valor global passa a ser R\$ 439.232,07 (Quatrocentos e trinta nove mil,

Manoel



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

duzentos e trinta dois reais e sete centavos).

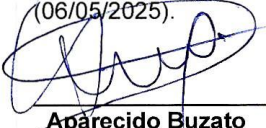
III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 028/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 4,77%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

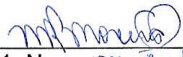
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal


MARCIA CESTILLE E DECORAÇÕES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Marcio H. P. Moreira
Matricula: 20087


2. Nome: Adrielly Leite da Conceição
Matricula: 200933



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA N.J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, brasileiro, casado, Matrícula nº 300013, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. Duque de Caxias nº 160, Centro Lunardelli PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.514.471/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Nildo Joaquim de Oliveira, portador do RG nº a seguir 6.813.898-1 SESP-PR e CPF nº 286.851.298-42, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2024, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **SUPRIMIR e ACRESCER o valor** do Contrato Administrativo nº 001/2024, através da seguinte redação:

I – “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, sofrerá SUPRESSÃO no valor de R\$ 3.105,73 (três mil, cento cinco reais e setenta três centavos)”.

II – “O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, sofrerá ACRÉSCIMO no valor de R\$ 33.898,62 (trinta três mil, oitocentos noventa oito reais e sessenta dois centavos)”.

III – Com a realização da SUPRESSÃO e do ACRÉSCIMO, o valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 que era de R\$ 706.630,15 (setecentos seis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3710

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

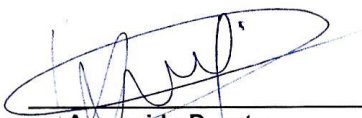
mil, seiscentos trinta reais e quinze centavos) passa a ser de R\$ 737.423,04(setecentos trinta sete mil, quatrocentos vinte três reais e quatro centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

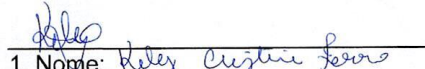
Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA:28685129842
Assinado de forma digital por NILDO JOAQUIM DE OLIVEIRA:28685129842

N. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Kelly Cristina Leão
Matricula: 20037


2. Nome: Thiago F. R. Alves
Matricula: 200733